# Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

# BOLETIM INFORMATIVO Online

Janeiro 2021

# ENSINO PRESENCIAL EM TEMPO DE CONFINAMENTO

# REFORÇO DAS MEDIDAS SANITÁRIAS

© Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

# XII

# CONGRESSO NACIONAL DO SLIU

## Dia 6 de fevereiro de 2021

**Auditório Prof. Armando Simões dos Santos, Rua Professor António Flores - Cidade Universitária - Lisboa**

# ENSINO PRESENCIAL EXIGE REFORÇO DAS MEDIDAS SANITÁRIAS

## SPLIU CONSIDERA QUE ENSINO PRESENCIAL EM NOVO TEMPO DE CONFINAMENTO EXIGE REFORÇO DAS MEDIDAS SANITÁRIAS EM MEIO ESCOLAR E A PRIORIZAÇÃO DOS PROFESSORES NA VACINAÇÃO

O anúncio de um novo confinamento, mesmo antes de ser decidido oficialmente, devido ao agravamento da situação epidemiológica nacional provocada pela pandemia (COVID-19), em que, no que se refere às escolas, tem vindo a ser referido pelos decisores políticos, e alguns especialistas; não todos, pois existe divergência de opinião em relação ao assunto; que as mesmas continuarão a funcionar em regime de ensino presencial, o SPLIU considera que, tal facto, a verificar-se, terá de implicar necessariamente um reforço das medidas sanitárias em meio escolar, e a priorização dos professores no plano nacional de vacinação.

O SPLIU entende que, caso o ensino presencial venha a ser mantido durante o próximo confinamento, deverão ser implementadas, de imediato, as seguintes medidas sanitárias nos estabelecimentos de ensino:

- Reforço do pessoal docente e não docente;
- Efetivação do retrato epidemiológico atual em meio escolar, com a imediata realização de testes rápidos aos alunos, professores e assistentes operacionais;
- Criação de condições físicas para um maior distanciamento entre alunos, e alunos e professores, nas salas de aula, eventualmente conseguido através do desdobramento das turmas;
- Reforço dos pontos de higienização das mãos, e um maior controlo por parte dos assistentes operacionais sobre esse ato preventivo fundamental por parte dos alunos;
- Implementação de um sistema mecânico de ventilação, eficaz e constante, das salas de aula;
- Reforço da limpeza e desinfeção sistemática dos espaços escolares formais e informais
- Obrigatoriedade da utilização de máscara de proteção individual por parte, também, dos alunos do 1º ciclo do ensino básico (não faz sentido que alguns alunos utilizem voluntariamente e outros não);
- Prioridade, na primeira fase (atual) do plano de vacinação nacional, para os professores.

Considerando que o risco de contágio nas escolas, e a partir delas, poderá ser significativo e ter implicações negativas de vária ordem, o SPLIU exige segurança máxima nas escolas nesta fase tão crítica da pandemia.

# **OPINIÃO -** Confinamento e carne para canhão!*

Começa-se este texto por fazer a manifestação de interesses:
Professor, delegado sindical e, como agora se diz, sénior.

Esta última característica é algo que não espanta uma vez que a média de idade dos docentes é de 50 anos, sendo que 20% têm mais de 60.

De facto, o envelhecimento na profissão é a principal causa dos problemas nela sentidos:
- Constata-se um enorme desfasamento de idades entre professores e alunos;
- Reconhece-se a falta de renovação dos quadros;
- Verifica-se a existência de inúmeros contratos precários;
- Confirma-se a desertificação da procura dos cursos de acesso à profissão.

Agravando a situação as autorizações para pré-reformas na docência não existem na prática.

Por isso é necessário abordar a competência.

As repercussões deste erro irão ser sentidas a médio prazo penalizando mais uma vez o país, mas já não serão os atuais os gestores e não serão diretamente responsabilizados por esse facto.

Há que dizer que não são reconhecidas ao atual Ministro competências na área da Educação, percebendo-se que também não as terá quer ao nível do Desporto, quer politicamente.

As provas evidenciaram-se no primeiro mandato, quer com a ausência em funções, quer em dislates vários, como o dos docentes não irem de 'férias' por causa do confinamento de março ou o de não levarem nada se não aceitassem o que lhes tinha para dar.

A substituição nas suas ausências foi assegurada pela Secretária de Estado à qual também não se reconheciam competências em Educação, mas que as teria em termos políticos, tendo conseguido mentir aos portugueses a propósito do protocolo que o Governo teria acordado com os professores, como provou o Polígrafo.

Certamente por aquele facto foi premiada e nomeada Ministra, agora da Modernização Administrativa, sendo certo que uma das suas primeiras grandes medidas modernas teria sido os funcionários mais antigos perderem dias de férias por baixas prolongadas!

E foram estes os protagonistas que, sob a égide do 1.º Ministro e com o beneplácito do Presidente, levaram ao desrespeito por Leis da Assembleia da República relativas à recuperação do tempo de serviço, contribuindo para que a carreira não fosse dignificada.

Não foram só os professores os afetados, pois forças da ordem, funcionários judiciais, militares e juízes estiveram no mesmo 'barco'. Para estes últimos foram atribuídas outras compensações de relevo e para cerca de 20% dos militares existiram promoções antes das eleições.

Um parêntesis para acrescentar que os portugueses veem os seus filhos partir para poderem ter vida própria longe do país que os formou e que os rejeita, desbaratando recursos, com situações precárias e ordenados irrisórios.

Como demonstrou o Eurostat, Portugal, apostando em baixos salários, tem na Europa o salário médio horário apenas ligeiramente superior ao da Bulgária.

Para tal terá contribuído a venda ao desbarato de grandes empresas públicas, ter a sétima maior dívida pública mundial em relação ao PIB, terceira na Europa, e os portugueses terem 'ajudado' a banca com quase 25 mil milhões de euros nos últimos 10 anos…

Voltando à Educação, o Ministro também no segundo mandato teve a ausência como apanágio.

Não se mostrou, nem procurou resolver outros problemas sentidos pelos docentes, como o da indefinição das componentes horárias que levam ao 'burnout', como já foi provado, o da gestão democrática das Escolas e o da municipalização do Ensino.

Para além de se perceber que uma instituição regida por uma gestão não democrática não pode formar cidadãos com espírito democrático, as diferenças sentidas por força da municipalização entre diferentes Concelhos na Educação que deveria ser universal para todos os portugueses, como determina a Constituição, também não é salvaguardada.

Foi sentida falta de docentes nas Escolas no primeiro período letivo, mas a informação foi escamoteada, não foi resolvido o problema das ultrapassagens na carreira e permanece a restrição de vagas em diferentes escalões tornando a profissão cada vez menos atrativa.

A mensagem política do 1.º Ministro é que tudo correu bem!

Terá corrido ou foram também neste domínio escamoteados os resultados?

Não foi o Ministério obrigado judicialmente a facultar os dados da Covid aos Sindicatos?

Depois de abordar (in)competências também questões de (in)coerência devem ser debatidas.

Não é verdade que Alemanha, Áustria, Chipre, Escócia, Grécia, Holanda, Inglaterra, Irlanda, Itália, País de Gales, Polónia e Ucrânia têm as suas Escolas encerradas?

Não é verdade que no país várias Escolas se encontram encerradas e mesmo vários Municípios também já encerraram todas as suas?

Não é verdade que alemães e britânicos consideram as Escolas problemáticas na transmissão da pandemia?

Quer-se desconhecer que a profissão docente é definida desde 1981 pela OIT como uma profissão de risco.

E neste contexto o risco não é agravado em Portugal pelo envelhecimento dos profissionais?

Procurou-se fazer testagem a estes profissionais para minimizar eventuais problemas?

Foram agora definidos como prioritários para vacinação?

Não há risco por estarem trinta pessoas em salas exíguas, encontrando-se os alunos lado a lado, não respeitando por isso o distanciamento obrigatório?

Então porque não podem haver manifestações culturais que respeitam o distanciamento obrigatório definido?

Tal não é possível para as manifestações de carácter religioso?

Um estádio com milhares de lugares ter dez por cento da capacidade é perigoso?

Mas se for a Fórmula 1 já pode ter vários milhares?

Pode haver Educação Física nas Escolas, mas não atividade nos Ginásios?

Os Transportes Públicos permitem o distanciamento obrigatório?

Alunos e profissionais das Escolas não os utilizam?

E os restantes profissionais das Escolas serão testados e irão ser prioritariamente vacinados?

E os alunos serão ao menos testados?

Afinal não será que as Escolas têm de permanecer abertas para servirem de depósito para os filhos dos que trabalham poderem exercer as suas profissões?

Não se trata, enfim, de mais uma hipocrisia?

Sublinha-se que o autor deste texto, tal como a maioria dos docentes, é de opinião que o Ensino formal deve ser presencial.

Mas o tratamento a que os professores têm vindo a ser sujeitos é aviltante!

Depois de não dignificarem profissionais, a carreira, a gestão da Escola e do Ensino, a sensação que se tem é que os professores são entendidos pelos governantes como carne para canhão!

Confinamento, Competência e Coerência não se encontram em Conformidade, não demonstram Congruência e não estão em Concordância, uma questão de Cs associados à Covid.

É que o rei vai nu!

Não é que se seja alguma criança inocente, mas constata-se.

E a nudez até é feia.

Mas, como sempre, é preciso querer vê-la!

*Rogério Manita e Sousa

Biólogo
Mestre em Ordenamento e Planeamento Ambiental
PhD em Educação

## REUNIÃO DO SPLIU COM O M.E.

O SPLIU reuniu no passado dia 7 de janeiro de 2021, nas instalações do Ministério da Educação, em Caparide, com a presença dos dois Secretários de Estado.

Esta reunião foi convocada pelo ME para fazer o balanço do 1.º período deste ano letivo. A equipa ministerial fez um balanço positivo. O SPLIU considera, conforme consta no documento entregue, que os educadores e professores merecem um maior reconhecimento público, do Governo, pela sua dedicação e pelo excelente trabalho realizado, durante este período de pandemia.

O SPLIU não prescindiu de abordar outros assuntos de relevante interesse sócio profissional para os docentes, designadamente:

- Projeção dos 2º e 3º's períodos letivos;
- Concursos de professores;
- Reivindicações de curto prazo (a segurança máxima nas escolas – tolerância zero para o risco de contágio por COVID-19), a aposentação antecipada, sem penalização, para docentes com 60 anos de idade e 36 anos de serviço e o cumprimento rigoroso das 35 horas semanais de trabalho docente;
- Plano de capacitação digital dos docentes.

O SPLIU reafirmou a sua total disponibilidade para encetar o diálogo e a negociação sobre os assuntos apresentados.

O ME declarou querer iniciar o "diálogo construtivo" pelo que se aguarda o agendamento de reuniões.

## LEGISLAÇÃO RECENTE

Decreto n.º 3-A/2021 - Diário da República n.º 9/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-01-14 - Presidência do Conselho de Ministros - Regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República.

Decreto-Lei n.º 6-A/2021 - Diário da República n.º 9/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-01-14 - Presidência do Conselho de Ministros - Altera o regime contraordenacional no âmbito da situação de calamidade, contingência e alerta e agrava a contraordenação relativa ao teletrabalho obrigatório durante o estado de emergência.

Resolução da Assembleia da República n.º 1-B/2021 - Diário da República n.º 8/2021, 2º Suplemento, Série I de 2021-01-13 - Assembleia da República - Modificação da declaração do estado de emergência e autorização da sua renovação.

Decreto do Presidente da República n.º 6-B/2021 - Diário da República n.º 8/2021, 2º Suplemento, Série I de 2021-01-13- Presidência da República - Renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública.

Decreto-Lei n.º 4/2021 - Diário da República n.º 5/2021, Série I de 2021-01-08 - Presidência do Conselho de Ministros - Estabelece o alargamento da ADSE aos titulares de contrato individual de trabalho que exerçam funções em entidades de natureza jurídica pública - Alteração ao Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de fevereiro.

Decreto n.º 2-A/2021 - Diário da República n.º 4/2021, 2º Suplemento, Série I de 2021-01-07 - Presidência do Conselho de Ministros - Regulamenta a prorrogação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República.

Resolução da Assembleia da República n.º 1-A/2021 - Diário da República n.º 3/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-01-06 - Assembleia da República - Autorização da renovação do estado de emergência.

Decreto do Presidente da República n.º 6-A/2021 - Diário da República n.º 3/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-01-06 - Presidência da República - Renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública.

não paramos
ESTAMOS ON

Site web com diversa informação importante relacionada com o Coronavírus/COVID-19. Aceda aqui.

# FORMAÇÃO SPLIU - NOTÍCIAS

## PLANO DE FORMAÇÃO NACIONAL PARA O ANO LETIVO DE 2020 / 2021

Informe-se acerca do plano de formação para o ano lectivo de 2020/21, disponibilizado pelo Centro de Formação Agostinho da Silva. Consulte aqui.

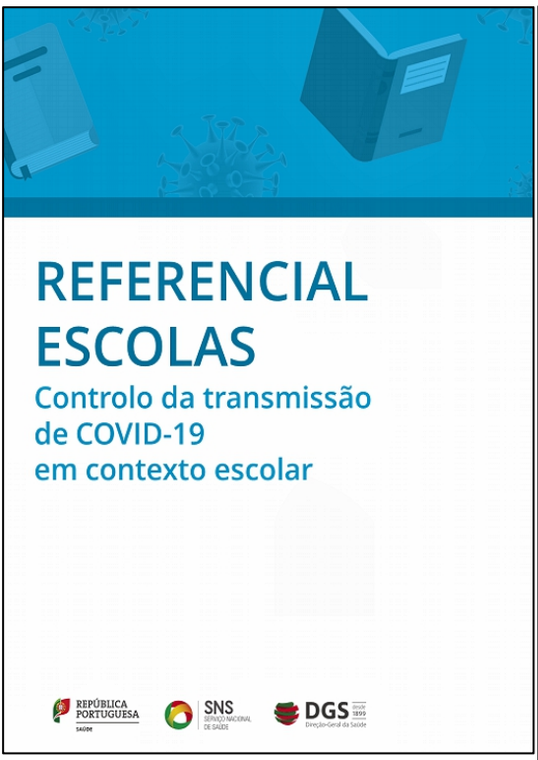


Consulte aqui o documento

## SINDICALIZE-SE NO SPLIU

**Defenda os seus direitos !**

Junte-se ao SPLIU e beneficie dos serviços destinados aos nossos sócios:

- Apoio aos sócios - informações; Concursos; Legislação; ...).
- Protocolos - Universidades; Bancos; Saúde/Clínicas;, Hotéis; Viagens; Seguros; etc..
- Formação - condições especiais para os associados do SPLIU).
- Apoio Jurídico - consultas jurídicas; Reclamações e Recursos Hierárquicos; Requerimentos fundamentados na Lei; Pareceres Jurídicos; Processos Disciplinares; ...

# PROTOCOLO

galp

## Cartão Galp+

Peça agora mesmo o seu Cartão Galp+ e beneficie de descontos e ofertas exclusivas! Consulte aqui este Protocolo.

SPLIU

SPLIU
25
ANOS
AO
SERVIÇO
DOS
PROFESSORES

**PROTOCOLO**

Caixa Geral de Depositos

Consulte as condições relativas ao Protocolo estabelecido entre a CGD e o SPLIU. Este Protocolo visa estabelecer um compromisso de cooperação entre a Caixa Geral de Depósitos, S.A.e o SPLIU, através do estabelecimento de relações privilegiadas e dinâmicas entre ambas as entidades.

**Ficha Técnica** - Propriedade: SPLIU | Janeiro 2021
Praça Nuno Gonçalves, N.º 2 A - 1600-170 Lisboa | Tel.: 217 815 740/ 910 903 929 | Fax: 217 938 034 | Web: www.spliu.pt | E-mail: spliu@spliu.pt

© Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

# CALENDÁRIO SPLIU - 2020/2021


**Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades**

**SEDE NACIONAL**: Praça Nuno Gonçalves, n.º 2 A • 1600 -170 Lisboa
Tels: 217 815 740 - Tm: 910 903 929 - Fax: 217 938 034
email: spliu@spliu.pt

CENTRO DE FORMAÇÃO
www.spliu.cefas.pt

Av.ª Dr. Luís de Sá, n.º 1 - A/B Lj - Cruz de Pau 2845-561 AMORA
Tels: 212 241 262 - Tm: 962 014 220 - Fax: 212 241 264
email: cefas@spliu.pt


**Direções Regionais/Delegações**

| | MORADAS | CONTACTOS | FAX | E-MAIL |
|---|---|---|---|---|
| **SEDE NACIONAL** | | | | |
| Informação | Praça Nuno Gonçalves nº 2A 1600-170 Lisboa | 217 815 740<br>910 903 929 | 217 938 034 | informacao1@spliu.pt<br>informacao2@spliu.pt |
| Gabinete Jurídico - Lisboa | | | | gabinetejuridicosede@spliu.pt |
| **DIREÇÃO REGIONAL DO NORTE COM SEDE NA MAIA** | | | | |
| Aveiro | Travessa do Governo Civil, 4 - 2º dto Sala 1 - 3810-118 Aveiro | 234 029 627<br>918 497 497 | | aveiro@spliu.pt |
| Braga | Avª da Liberdade, 434 - 1º Andar, Sala 1 4710-249 Braga | 253 261 721<br>910 888 119 | | braga@spliu.pt |
| Maia | R. José Rodrigues da Silva Junior nº 355 - 1º Dto - 4470- 316 Maia | 229 406 758<br>917 071 946 | | maia@spliu.pt |
| **DIREÇÃO REGIONAL DO CENTRO COM SEDE EM CASTELO BRANCO** | | | | |
| Castelo Branco | R. Dr. João Abade Correia, Lote 7 R/C esqº Loja 3 - 6000-352 Castelo Branco | 272 322 169<br>963 815 921 | 272 322 169 | castelobranco@spliu.pt |
| Leiria | R. Álvaro Pires de Miranda, Lote 48, nº 55 - 1ºAC 2400-081 Leiria | 244 821 858<br>910 995 909 | | leiria@spliu.pt |
| **DIREÇÃO REGIONAL DE LISBOA E DAS COMUNIDADES COM SEDE EM TORRES VEDRAS** | | | | |
| Lisboa | Praça Nuno Gonçalves nº 2A 1600-170 Lisboa | 217 815 740<br>910 966 701 | 217 938 034 | lisboa@spliu.pt |
| Torres Vedras | R. S. Gonçalo de Lagos, nº 29 R/C EsqD 2560-661 Torres Vedras | 261 338 334<br>917 062 110 / 926 163 126 | | torresvedras@spliu.pt |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **DIREÇÃO REGIONAL DA PENÍNSULA DE SETÚBAL E VALE DO TEJO COM SEDE NA CRUZ DE PAU - SEIXAL** | | | | |
| Salvaterra de Magos | Avª Dr. Roberto Ferreira da Fonseca, nº 32 R/C 2120-118 Salvaterra de Magos | 263 508 563<br>968 288 331 | | salvaterrademagos@spliu.pt |
| Santarém | R. Elias Garcia, nºE - 1ºA 2000-054 Santarém | 243 371 375<br>910 966 089 | | santarem@spliu.pt |
| Seixal | Avª Dr. Luís de Sá, nº 1 A/B Loja - Cruz de Pau 2845-561 Amora | 212 269 978<br>912 257 201 | 212 260 566 | seixal@spliu.pt |
| Setúbal | Avª Pedro Álvares Cabral, nº 8 B 2910-869 Setúbal | 265 702 380<br>910 967 453 | 265 702 380 | setubal@spliu.pt |
| Gabinete Jurídico - Seixal | Avª Dr. Luís de Sá, nº 1 A/B Loja - Cruz de Pau 2845-561 Amora | 212 260 567<br>910 965 913 | | gabinetejuridicoseixal@spliu.pt |
| **DIREÇÃO REGIONAL DO SUL COM SEDE NA QUARTEIRA** | | | | |
| Beja- Évora | Avª Dr. Luís de Sá, nº 1 A/B Loja - Cruz de Pau 2845-561 Amora | 212 241 263<br>910 965 791 | | beja-evora@spliu.pt |
| Portimão | Urb. Vila Rosa, Lote 16/16A, Loja D 8500-760 Portimão | 282 101 554<br>910 967 170 | | portimao@spliu.pt |
| Quarteira | R. D. João VI-Mira Vila, Loja 14 8125-207 Quarteira | 289 167 831<br>918 719 202 / 917 558 238 | | quarteira@spliu.pt |
| Tavira | Avª Dr. Mateus de Azevedo, nº 29 CC Gilão, lj 27 8800-379 Tavira | 281 321 430<br>912 521 191/ 910 934 213 | | tavira@spliu.pt |
| **DIREÇÃO REGIONAL DA MADEIRA COM SEDE NO FUNCHAL** | | | | |
| Madeira | | 967 824 966<br>911 743 263 | | madeira@spliu.pt |

Fim do 3.º período: *9/6 - 9.º, 11.º e 12.º • *15/6 - 7.º, 8.º e 10.º • *30/6 - Educ. Pré-Escolar, 1.º e 2.º Ciclos do Ens. Básico

## Calendário Escolar 2020/2021

Interrupções letivas

| | S | T | Q | Q | S | S | D | S | T | Q | Q | S | S | D | S | T | Q | Q | S | S | D | S | T | Q | Q | S | S | D | S | T | Q | Q | S | S | D | S |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SET | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 Início 1.º p | 15 | 16 | 17 Início 1.º p | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | | | | | |
| OUT | | | | 1 | 2 | 3 | 4 | F Implantação da República | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | | |
| NOV | | | | | | | F Dia todos Santos | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| DEZ | | F Restauração da Independência | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | F Imaculada Conceição | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 Fim 1.º p | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | N Natal | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | | | | | |
| JAN | | | | | F Ano Novo | 2 | 3 | 4 Início 2.º p | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | |
| FEV | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | E Carnaval | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | | | | | | | | |
| MAR | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 Fim 2.º p | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | | | | | |
| ABR | | | | 1 | F 6.ª f Santa | 3 | P Páscoa | 5 | 6 Início 3.º p | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | F Dia da Liberdade | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | | | |
| MAI | | | | | | F Dia do Trabalhador | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |
| JUN | | 1 | 2 | F Corpo de Deus | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 * Fim 3.º p | F Dia de Portugal | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 * Fim 3.º p | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 * Fim 3.º p | | | | | |
| JUL | | | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | | |